



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 284/2016

Porto Velho. 20 de julho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº. 272 de 11 de julho de 2016, publicada no DOM nº. 5.249, de 15 de julho de 2016.

Onde se lê: DAILOR WERBER

Leia-se: DAILOR WEBER

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.254, DE 22.07.2016